UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE LOGÍSTICA - DLOG/PROAD/UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Afair José de Oliveira Brito

Matrícula SIAPE: 3389411

Cargo: Assistente em Administração

Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Logística - DLOG/PROAD/UFG

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Afair José de Oliveira Brito**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Logística - DLOG/PROAD/UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 65,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 65,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 13,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **24,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **12,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em fevereiro de 2024 como Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Manutenção (CMAN), vinculada à Diretoria de Logística da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (DLOG/PROAD). Desde o início de minha atuação, desenvolvi atividades relacionadas à gestão da frota oficial, envolvendo o controle, manutenção preventiva e corretiva, emissão de Ordens de Serviços, inventário, autuação de processos de pagamento e contato direto com oficinas. Em maio de 2024, fui designado como coordenador substituto da Coordenação de Manutenção da UFG, função que exerci até junho de 2025. A partir dessa designação, passei a conduzir processos estratégicos voltados à gestão da frota, elaboração de um banco de dados dos precos de peças e serviços de manutenção veicular, auxiliando a coordenar a equipe de manutenção e estruturando procedimentos. Essa experiência ampliou significativamente minha visão sobre a gestão pública, exigindo capacidade de planejamento, tomada de decisões e atuação integrada com diferentes áreas da instituição. Além disso, fui responsável pela elaboração do Manual de Gestão dos Veículos Oficiais da Universidade Federal de Goiás, para fins de padronização de procedimentos e colaboração com a eficiência e transparência da unidade. Nesse ano, ainda passei a exercer atribuições relacionadas às contratações públicas ao ser designado Agente de Compras da Diretoria de Logística. Em dezembro de 2024, tive um artigo aceito pela Revista Econômica do Centro Oeste, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE/UFG, e publicado em 19 de dezembro de 2024. Além disso, tive um artigo de minha autoria apresentado, por minha

orientadora, no ENABER - Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, em outubro de 2024. Em 2025 participei da Comissão de Inventário de Bens Móveis da Universidade Federal de Goiás como membro. A organização do inventário patrimonial anual exigiu planejamento, orientação às unidades acadêmicas e administrativas, acompanhamento das atividades desenvolvidas e tratamento das inconsistências identificadas, contribuindo para o fortalecimento dos controles patrimoniais da Universidade. Em abril de 2025, fui para a Coordenação de Patrimônio (CPAT/DLOG/PROAD), auxiliar nos procedimentos de regularização dos bens do patrimônio móvel da Administração, local onde continuo lotado atualmente. Nesta coordenação, desenvolvi atividades relacionadas à gestão patrimonial, envolvendo o controle, registro, incorporação, movimentação, inventário, desfazimento e regularização de bens permanentes da instituição, consolidando conhecimentos em patrimônio público, contabilidade aplicada ao setor público e administração pública. Ao longo desse período, também fui designado para atuar como fiscal e, posteriormente, gestor de contratos administrativos relacionados às atividades da Diretoria de Logística, incluindo contratos de prestação de serviços de leiloeiro oficial, aquisição de veículos e fiscalização de atas de registro de preços. Essas experiências fortaleceram meus conhecimentos em gestão e fiscalização contratual, acompanhamento da execução dos contratos e aplicação da legislação pertinente às contratações públicas. Paralelo a isso, integrei uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, com vistas a proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Também passei a atuar como integrante requisitante em equipe de planejamento de contratação e fui nomeado procurador da Universidade Federal de Goiás para representá-la perante a Secretaria da Economia do Estado de Goiás em procedimentos relacionados à emissão de documentos fiscais para movimentação de bens patrimoniais, e também para representá-la na utilização, por meio de certificado digital (e-CPF), de todos os serviços eletrônicos constantes do sistema de Controle de Produtos Químicos (SIPROQUIM) Além disso, fui designado como agente patrimonial e de comunicação da Diretoria de Logística, atividades que contribuíram significativamente na minha evolução profissional. Ao longo desse período, minhas atribuições deixaram de se restringir às atividades próprias do cargo de Assistente em Administração e passaram a abranger funções de coordenação, liderança, planejamento, fiscalização contratual, gestão patrimonial, comunicação e apuração. Os saberes construídos nesse percurso decorreram principalmente da vivência prática, da condução de processos institucionais complexos e da atuação integrada com diferentes áreas da UFG, contribuindo para o aperfeiçoamento dos controles patrimoniais, da gestão administrativa e da padronização de procedimentos institucionais, resultados que considero compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_13_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_02_GrupoI_Criterio9.pdf

Anexo_03_GrupoI_Criterio9.pdf

4. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_04_GrupoII_Criterio6.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf

Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_05_GrupoIV_Criterio4.pdf

Anexo_06_GrupoIV_Criterio4.pdf

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoIV_Criterio7.pdf
- Anexo_19_GrupoIV_Criterio7.pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoV_Criterio3.pdf

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio10.pdf

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio11.pdf

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
gov.br
AFAIR JOSE DE OLIVEIRA BRITO
Data: 19/10/2026 13:27:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Afair José de Oliveira Brito

Matrícula SIAPE 3389411
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 19 de outubro de 2026 às 13:21